



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO N° 127 /13
De Informações

“Acerca de convênio firmado entre a Prefeitura e Cooperativas de Médicos”.

Considerando-se que, as Cooperativas de médicos são contratadas pela Prefeitura, pelo Estado ou por planos de saúde para fornecer determinado tipo de profissional. Elas são responsáveis pelos contratos, recebem e repassam aos médicos o valor acertado;

Considerando-se que, na maioria das vezes em que uma prefeitura firma convênio com uma cooperativa de médicos, deve-se ao fato do município não ter profissionais suficientes para atender a demanda de pacientes nos hospitais, prontos socorros e unidades básicas de saúde;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficial ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1- Atualmente, há alguma cooperativa contratada pela prefeitura, que possui médicos atendendo no Serviço Público de Saúde no município? Caso afirmativo, descrever.
- 2- Caso exista este convênio, para quais setores da saúde estes médicos são destinados (hospitais, unidades básicas de saúde, pronto-socorros)?
- 3- Considerando-se ainda que haja este convenio, quais especialistas formam as cooperativas de médicos que prestam estes serviços?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
N° Protocolo: 01409/2013

Dt. Entrada: 04/02/2013

Hora: 13:49

N° Docto:

Interessado: Ademir da Silva

Assunto: Requerimento



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

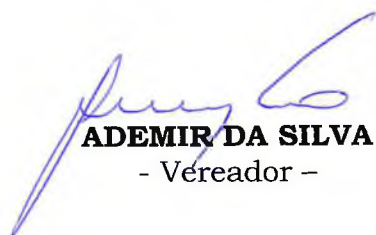
(Fls. 2 do Requerimento de INFORMAÇÕES n° 127/13)

4- Quantos médicos trabalham, atualmente, na rede de saúde pública de nosso município, e quantos são concursados?

5- Quantos médicos atendem em cada especialidade? Descrever.

6- Demais informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de fevereiro de 2013.


ADEMIR DA SILVA
- Vereador -